



FLS. 415

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO CONVITE Nº 001/2017

Às 11:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 026/2017, composta pelos Senhores(as) MARINEZ OLIVEIRA MARINHO, presidente JOÃO RODRIGUES F. NETO membro e MARILENE AGUIAR membro, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura, publicamente com a finalidade de abrir, julgar e classificar as propostas apresentadas pelos interessados no certame licitatório, na modalidade convite, expedido em 05 de Janeiro de 2017, convidados as Empresas; **1 – SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME CNPJ: 14.994.042/0001-08, 2 – AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA CNPJ: 13.508.075/0001-20, 3 – ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME CNPJ: 23.759.124/0001-50** No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceram os licitantes: **SICOM CONTABILIDADE LTDA ME CNPJ: 14.994.042/0001-08, 2 – AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA CNPJ: 13.508.075/0001-20, 3 – ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME CNPJ: 23.759.124/0001-50 com seus representantes devidamente credenciados**, A comissão através do Presidente considerando que havia número legal de participantes que a modalidade requer, abriu a sessão; em seguida solicitou aos presentes que entregassem os envelopes nº 01 Documentação e nº 02 - Proposta de Preços, que foi juntado ao já recebido, ao tempo em que, foi solicitado ao referido representante que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricasse. Dando seqüência foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 contendo a respectiva documentação, onde foram analisadas pelos membros da Comissão e verificado pelos licitante presente, sendo neste ato declarados pela Comissão de Licitação habilitadas todas as empresas presentes ao certame. Neste momento foi franqueada a palavra ao licitante representante presente para apresentar possíveis argumentações, como não houve manifestação por parte do mesmo, quanto a irregularidades e por declaração do mesmo que abria mão de recursos contra a fase de habilitação, passou-se então a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços, onde foram rubricadas todas as propostas pela comissão e licitantes, onde foram apresentadas as seguintes propostas: **SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME CNPJ: 14.994.042/0001-08, apresentou uma proposta mensal de R\$ 4.400,00, 2 – AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA CNPJ: 13.508.075/0001-20 apresentou uma proposta mensal de R\$ 4.600,00, 3 – ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME CNPJ: 23.759.124/0001-50, apresentou uma proposta mensal de R\$ 4.325,00** valor esse que se encontra dentro do valor praticado no mercado local. Depois de analisadas as propostas, a licitante **ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME CNPJ: 23.759.124/0001-50, apresentou uma proposta mensal de R\$ 4.325,00, ficando em 1º lugar**, foi considerada como vencedora do certame a empresa **ALENCAR & BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME**. Em seguida, a comissão sugere o encaminhamento para a assessoria Jurídica para manifestação, e logo após encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para adjudicação e homologação, após evidentemente encerrados os prazos recursais os quais por manifestação dos licitantes presentes que declararam que abriam mão dos mesmos, quanto a irregularidades e por declaração dos licitantes que abriam mão de recursos contra a fase de propostas. Às 11:20 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim **MARILENE AGUIAR**, que a Digitei, e pelos demais membros da Comissão e representantes das empresas presentes ao certame.



FLS 416

CRIXÁS DO TOCANTINS/TO, 13 de Janeiro de 2017.




MARINEZ OLIVEIRA MARINHO
Presidente CPL




MARILENE AGUIAR
Membro




JOÃO RODRIGUES F. NETO
Membro



SICOM-CONTABILIDADE LTDA - ME



AMORIM CONTABILIDADE
PUBLICA S/S LTDA



ALENCAR & BORGES
ASSESSORIA CONTABIL LTDA -
ME